



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

6º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 134/CAE-HCA/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009966/2019-13

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)

CONTRATADA: ECCO ENGENHARIA CLÍNICA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 72.502.073/0001-92

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 134/CAE-HCA/2019**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 00002/2024/DICOMEX/SCGP/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 29 de outubro de 2024.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1 A CONTRATADA terá o valor mensal alterado pela mão-de-obra para serviços contínuos, **a contar de 01/02/2025**, para o valor de **R\$ 115.509,96** (cento e quinze mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/2025, assinado por Marcela Ivanir Rodrigues Da Rocha 3S QSS SEF - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, de 15 de maio de 2025, constantes do PAG nº 67106.009966/2019-13.

3.2 O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 31.417,14** (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), conforme tabela abaixo:

INSTRUMENTO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	OBJETIVO
Contrato	01/10/2019 a 01/10/2020	R\$ 1.018.489,93	Instrumento Inicial
1º Termo Aditivo	01/01/2020 a 01/10/2020	R\$ (1.496,79)	Supressão referente à “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS
2º Termo Aditivo	01/10/2020 a 01/10/2021	R\$ 1.016.993,14	Prorrogação 12 meses
1º Apostilamento	01/02/2020 a 01/10/2021	R\$ 34.531,60	Repactuação
3º Termo Aditivo	02/10/2021 a 01/10/2022	R\$ 1.037.212,32	Prorrogação 12 meses
4º Termo Aditivo	01/04/2020 a 30/06/2020	R\$ (997,89)	Revisão - supressão

5º Termo Aditivo	01/12/2021 a 01/10/2022	R\$ 89.408,70	Revisão - acréscimo
2º Apostilamento	01/02/2021 a 01/10/2022	R\$ 47.798,50	Repactuação
6º Termo Aditivo	02/10/2022 a 01/10/2023	R\$ 1.175.915,76	Prorrogação 12 meses
3º Apostilamento	01/02/2022 a 01/10/2023	R\$ 111.442,00	Repactuação
7º Termo Aditivo	02/10/2023 a 01/10/2024	R\$ 1.242.768,96	Prorrogação 12 meses
4º Apostilamento	01/02/2023 a 01/10/2024	R\$ 87.926,60	Repactuação
8º Termo Aditivo	02/10/2024 a 01/10/2025	R\$ 1.295.524,80	Prorrogação 12 meses (excepcional)
5º Apostilamento	01/02/2024 a 01/10/2024	R\$ 29.105,60	Repactuação
6º Apostilamento	Data da assinatura a 01/10/2025	R\$ 31.417,14	Repactuação
VALOR TOTAL		R\$ 7.216.040,37	

CRONOGRAMA FINANCEIRO			
CTT 134/CAE-HCA/2019			
DATA	VALOR PAGO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
fev/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
mar/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
abr/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
mai/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
jun/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
jul/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
ago/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
set/25	R\$ 111.598,59	R\$ 115.509,96	R\$ 3.911,37
01/10/25	R\$ 3.599,95	R\$ 3.726,13	R\$ 126,18
TOTAL			R\$ 31.417,14

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040
Fonte: 1005000140
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214550
Esfera: 1
Elemento de Despesa: 339039
PI: CG190904200

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) do valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA CEL MED
Ordenador de Despesas do HCA

TESTEMUNHAS:

MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES CEL QOFARM BIO
Agente de Controle Interno do HCA

MARIELLEN JANAI DA SILVA BARBOZA CHAGAS 3S QSCON TAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6° Apostilamento (documento atualizado)
Data/Hora de Criação:	10/10/2025 14:27:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	65b2f0f059b06b17b415ed6a8a4f41e2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARIELLEN JANAI DA SILVA BARBOZA CHAGAS no dia 23/10/2025 às 14:36:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 05/11/2025 às 09:30:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VANIA LIMA RODRIGUES no dia 05/11/2025 às 13:56:49 no horário oficial de Brasília.